

## EDITAL Nº 003/2023

O coordenador do Projeto DYNASIM 4, tendo em vista a seleção de discentes dos cursos de graduação da UFAL para o preenchimento de vagas de bolsistas, divulga o processo seletivo pelo presente edital.

### 1 Das bolsas

1.1 A bolsa objeto desse edital terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, a critério do LCCV, enquanto o projeto **Dynasim 4** estiver vigente.

1.2 A bolsa contará com auxílio mensal de **R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)** para uma carga horária de 20h (vinte horas) semanais.

1.3 O candidato selecionado será avaliado regularmente pelo seu coordenador tomando por base o plano de trabalho que visa o desempenho de atividades que complementem a formação acadêmico-profissional do aluno selecionado.

1.4 A bolsa terá início previsto para a data de **01/09/2023**.

### 2 Das Vagas

2.1 Será ofertada **01 (uma) vaga** para início imediato das atividades.

2.2 Os alunos classificados e não selecionados, até o limite de 2 (duas) vezes o número de vagas para início imediato, constituirão cadastro de reserva.

### 3 Dos Requisitos

3.1 Estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação em **Engenharia Civil** ou **Engenharia de Petróleo da UFAL**.

3.2 Dispor de 20 (vinte) horas semanais, no período da manhã ou da tarde, divididas em 5 (cinco) turnos de 4 (quatro) horas para se dedicar às atividades da bolsa.

3.3 Não ser contemplado com outra bolsa acadêmica, seja ela de pesquisa, extensão ou permanência.

3.4 Ter sido aprovado nas seguintes disciplinas:

3.4.1 Introdução à Computação;

3.4.2 Cálculo 1 e 2 ou Cálculo Diferencial e Integral 1 e 2;

3.4.3 Álgebra Linear ou Álgebra Linear 1 e 2;

### 3.4.4 Cálculo Numérico.

## 4 Do plano de atividades

4.1 O(A) aluno(a) selecionado(a) desempenhará a seguinte atividade:

4.1.1 Desenvolvimento de módulo de otimização para sistemas de ancoragem:

4.1.1.1 Esta atividade tem como objetivo a construção de templates de otimização paramétrica do raio de ancoragem das UEPs assim como da abertura angular do "pattern"; de ancoragem de bombordo para permitir a entrada de mais risers por estibordo.

4.1.1.2 A metodologia usada será baseada em algoritmos de otimização com códigos abertos disponibilizados nas linguagens Julia e C++, juntamente com o programa Dynasim.

## 5 Das inscrições

5.1 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente por meio de preenchimento de formulário eletrônico de inscrição disponível no endereço eletrônico <<https://forms.gle/adn1f6yZJN7NuUm16>>, no período de **25/07/2023 a 31/07/2023**.

5.1.1 Preencha, cuidadosamente, todos os campos do formulário;

5.1.2 Anexe o comprovante de matrícula atual e o histórico analítico em formato PDF;

5.1.3 Anexe a carta de apresentação pessoal, em formato PDF (detalhes sobre como escrever a carta de apresentação pessoal no Anexo A);

5.1.4 Informe a URL do currículo Lattes;

5.1.5 Ao finalizar o preenchimento do formulário, clique em "Enviar";

5.1.6 Uma vez enviado, surgirá na tela o formulário no formato de impressão. Salve uma via e a mantenha sob sua guarda.

5.2 Será aceita uma única inscrição para cada candidato, ficando bloqueado outro acesso.

5.3 O LCCV não se responsabilizará por solicitação de inscrição não finalizadas por motivos de ordem técnica dos computadores utilizados pelos usuários, falhas na comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores

adversos que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão da versão finalizada do formulário enviado.

5.4 Não será aceita inscrição efetuada fora do prazo, nem em desacordo com este edital.

5.5 A inscrição pode ser invalidada a qualquer tempo mediante verificação de inexatidão ou falsidade nas informações prestadas.

## 6 Do processo seletivo

6.1 O processo seletivo será executado obedecendo às seguintes etapas:

6.1.1 Inscrições: de **25/07/2023 a 31/07/2023**.

6.1.2 Homologação das inscrições: **02/08/2023**.

6.1.2.1 A lista dos alunos com as inscrições homologadas e aptos a realização da entrevista e/ou prova, bem com o local e o horário de sua realização, será divulgada no endereço eletrônico <https://lccv.ufal.br/governanca/processos-seletivos/ps-2023/edital-3-2023/>;

6.1.3 Entrevistas: de **07/08/2023 a 09/08/2023**.

6.1.3.1 O critério para a seleção dos candidatos será apenas o desempenho na entrevista.

6.1.4 Resultado final: **11/08/2023**.

6.1.4.1 A lista dos alunos selecionados será divulgada no endereço eletrônico <https://lccv.ufal.br/governanca/processos-seletivos/ps-2023/edital-3-2023/>.

## 7 Das Disposições Gerais

7.1 O candidato selecionado não poderá acumular bolsas.

7.1.1 Caso o candidato receba outra bolsa e opte pela do LCCV, deverá apresentar pedido de desligamento da bolsa anterior.

7.2 O(A) candidato(a) selecionado(a) no processo seletivo será designado(a) a um orientador que o(a) auxiliará no desenvolvimento de um plano de trabalho condizente com a área do projeto no qual o(a) mesmo(a) será alocado(a).

7.3 Para formalização do termo de concessão de bolsa, o estudante selecionado deverá apresentar a seguinte documentação:

7.3.1 Cópia do RG e CPF;

7.3.2 Cópia do comprovante de residência;

7.3.3 Dados bancários. Foto do cartão de conta ou print do app, desde que seja possível identificar o banco, a agência e a conta;

7.3.4 Comprovante de matrícula assinado eletronicamente pela coordenação do curso ou histórico escolar.

7.4 Cada aluno selecionado deverá possuir um orientador e desenvolver as atividades de acordo com o plano de trabalho relacionado ao projeto no qual o mesmo foi alocado, com o planejamento, coordenação, acompanhamento e avaliação do(a) coordenador(a) do projeto, sob pena de cancelamento da bolsa, ficando o bolsista, impossibilitado de receber nova concessão de bolsa no LCCV, caso descumpra as atividades previamente descritas.

7.5 O bolsista obriga-se a desempenhar com eficiência e responsabilidade o plano de atividades discriminado no item 4 deste edital.

7.6 A inscrição para o processo seletivo em foco implica a aceitação, por parte do estudante, de todos os itens constantes deste edital.

7.7 A bolsa será extinta, nas seguintes hipóteses:

7.7.1 Conclusão ou interrupção do projeto.

7.7.2 Ao término do seu curso de graduação;

7.7.3 Por solicitação do(a) coordenador(a) do projeto, a qualquer tempo, por desempenho insuficiente do bolsista ou por outros fatores julgados pertinentes;

7.7.4 A pedido expresso do bolsista, a qualquer tempo, justificando a sua desistência;

7.7.5 Por descumprimento, pelo bolsista, de qualquer cláusula deste edital.

7.8 Os casos omissos serão apreciados por comissão formada por pesquisadores do LCCV.

Maceió, 25 de julho de 2023.

**Prof. Dr. Eduardo Nobre Lages**

**Coordenador do Dynasim 4**

**ANEXO A****Carta de Apresentação Pessoal**

Sua Carta de Apresentação Pessoal deve conter **não mais que uma página** e ser escrita em **língua portuguesa**. Não há um formato específico com relação ao número de parágrafos ou linhas, ficando a critério de cada candidato.

O objetivo desta Carta de Apresentação Pessoal é entender quem é você, conhecer algumas de suas conquistas profissionais, saber por que você é a pessoa certa para esta vaga, e de que forma você pretende organizar seu tempo para dar conta das atividades relacionadas ao projeto de pesquisa.

O texto deve ser escrito apenas por você, sem ajuda de terceiros ou de tecnologias de inteligência artificial.